



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitacao@bomsucesso.mg.gov.br

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE						
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A contratação se torna necessária para a instalação especializada da qual o produto necessita, além de prolongar, adequar e manter o uso dos aparelhos com a devida mão de obra especializada					
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO						
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Por se tratar de um processo novo para o município, foi estimado para os itens 1 e 2, pertencentes ao lote 1, uma média de 2 manutenções ao ano para cada equipamento já instalado					
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	<p>O quantitativo referente aos itens 1, 3 e 5 foram dispostos de acordo com o que é comumente praticado no mercado, sendo o item 1 em horas pois a manutenção pode variar bastante o horário de serviço, e os demais em unidade pois costuma-se ter um tempo exato de serviço dependendo do prestador.</p> <p>Os itens 2, 4 e 6 são de acordo com orçamento disponível para cobrir possíveis gastos adicionais nesse processo.</p>					
ESPECIFICAÇÃO	Lote	Item	Descrição	Und.	Qtd.	Total
		1	Prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado BTUs	Horas	230	R\$219,11
	1	2	Peças para manutenção: Valor para ressarcimento pela aquisição de possíveis peças e acessórios, necessários nas manutenções preventivas e corretivas	Valor Total Estimado R\$ 24.000,00		
	2	1	Prestação de serviço de instalação para aparelhos de ar condicionado BTUs	Und.	160	R\$769,35
		2	Peças para instalação Valor para ressarcimento pela possível aquisição de peças e acessórios que se façam necessários para conclusão do serviço de instalação.	Valor Total Estimado R\$ 18.000,00		
	3	1	Prestação de serviço em remanejamento externo de ar condicionado 12.000 BTUs	Und.	10	R\$1.090,28
		2	Peças para remanejamento externo Valor para ressarcimento pela possível aquisição de peças e acessórios que se façam necessários para conclusão do serviço de remanejamento.	Valor Total Estimado R\$ 5.000,00		
	4	1	Prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva em <i>cortinas de ar</i> marca Vix 150 cm One Br 220.	Und.	50	R\$164,14
		2	Peças para manutenção cortina de ar : Valor para ressarcimento pela aquisição de possíveis peças e acessórios, necessários nas manutenções preventivas e corretivas das cortinas de ar marca Vix 150 cm One Br 220	Valor Total Estimado R\$ 10.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitacao@bomsucesso.mg.gov.br

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO							
MEIOS USADOS NA PESQUISA	Sítios especializados e pesquisa com fornecedores locais.						
ESTIMATIVA DE PREÇO	Lote	Item	Descrição	Valor Unit.	Qt d.	Valor Total	
	01	01	Prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado BTUs	Horas	230	R\$219,11	
		02	Peças para manutenção: Valor para ressarcimento pela aquisição de possíveis peças e acessórios, necessários nas manutenções preventivas e corretivas.	Valor Total Estimado R\$ 24.000,00			
	02	01	Prestação de serviço de instalação para aparelhos de ar condicionado BTUs	Und.	160	R\$769,35	
		02	Peças para instalação Valor para ressarcimento pela possível aquisição de peças e acessórios que se façam necessários para conclusão do serviço de instalação.	Valor Total Estimado R\$ 18.000,00			
	03	01	Prestação de serviço em remanejamento externo de ar condicionado BTUs	Und.	10	R\$1.090,28	
		02	Peças para remanejamento externo Valor para ressarcimento pela possível aquisição de peças e acessórios que se façam necessários para conclusão do serviço de remanejamento.	Valor Total Estimado R\$ 5.000,00			
	04	01	Prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva em cortinas de ar marca Vix 150 cm One Br 220.	Und.	50	R\$164,14	
		02	Peças para manutenção cortina de ar : Valor para ressarcimento pela aquisição de possíveis peças e acessórios, necessários nas manutenções preventivas e corretivas das cortinas de ar marca Vix 150 cm One Br 220	Valor Total Estimado R\$ 10.000,00			
							R\$ 249.602,50
	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitacao@bomsucesso.mg.gov.br

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?

SAÚDE:

Não, a solução se dará da seguinte forma:

Lote 1, itens 1 e 2: Pertencentes ao serviço de manutenção de ares condicionados e valor estimado para cobrir custo com possíveis e eventuais peças necessárias a conclusão do serviço de manutenção;

Lote 2, itens 1 e 2: Pertencentes ao serviço de instalação de ares condicionados e valor estimado para cobrir possíveis e eventuais custos com peças necessárias para a devida conclusão do serviço de instalação;

Lote 3, itens 1 e 2: Pertencentes ao serviço de remanejamento de ares condicionados e valor estimado para cobrir custo com possíveis e eventuais peças necessárias à conclusão do serviço de remanejamento.

Com a solução dividida dessa forma, poderemos assegurar preços justos nas peças adquiridas para tal serviço, evitando o super faturamento das mesmas, visto que será praticado valor de mercado.

Os serviços serão prestados dentro do perímetro urbano e rural do município, as unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde possuem os seguintes endereços para os serviços de instalação, manutenção e remanejamento:- UBS Barreiro: Rua Avelino Eustáquio dos Santos, nº 21, Bairro - Chácara das Rosas.- UBS Centro: Rua Guilhermina Narciso Pimentel, nº 120, Bairro – Centro.- UBS Faquinis: Rua Jussara, nº 300, Bairro Faquinis.- UBS Macaia: Rua Maria José Maia de Carvalho, S/N, Macaia.- UBS Palmeiras: Rua Custódio Marques, nº 71, Bairro – Palmeiras- UBS Rural (Perímetro urbano): Av. Oito de Setembro, nº 634, Bairro – Palmeiras- SAMU: Av. Prefeito Walter Martins, nº 237, Bairro – Palmeiras- Policlínica: Av. Prefeito Jose Vanderlei Lara, nº 233, Bairro – Centro- Farmácia de Minas: Rua Antônio Carlos de Carvalho, nº 221, Bairro – São José.- Secretaria Municipal de Saúde: Rua Candido Francisco Soares, nº 67, Bairro – Centro- Fisioterapia: Vigário Camilo, nº 109, Bairro - Rosário- CAPS: Rua Paulo Castanheira, nº 600 Bairro – São Judas

ADMINISTRAÇÃO: Prefeitura Municipal - Gabinete do Prefeito – Os serviços serão prestados na Praça Benedito Valadares, 51, Centro.

EDUCAÇÃO:

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

- A Contratada deverá prestar garantia dos serviços prestados, pelo prazo mínimo de 30 dias, contados da data da conclusão dos reparos dos equipamentos, independentemente da natureza da solicitação.
- A Contratada deverá oferecer plena e total garantia das peças e acessórios utilizados pelo prestador com prazo mínimo de 90 dias.
- O fornecedor deverá apresentar orçamento das peças, e a secretaria irá realizar um levantamento de mercado para atestar a integridade dos valores informados. O fornecedor somente poderá executar o serviço após a aprovação do orçamento pela secretaria.
- O gasto com o deslocamento deverá estar embutido nos valores do serviço
- A contratada terá o prazo máximo de 02 (dois) dias uteis após a abertura do chamado para realizar a manutenção dos equipamentos.
- Os serviços serão prestados dentro do perímetro urbano, nos seguintes endereços para os serviços de instalação, manutenção e remanejamento: Centro de Eventos Porfírio Roberto: Rua Custódio Marques, nº 85, Bairro Palmeiras. Bom Sucesso-MG E.M. Antônio Mourão Guimarães: Rua Serafim Cangini, nº 80, Palmeiras, Bom Sucesso-MG Cemei Kamylla Grazielly: Rua Aurélio Ferreira Guimarães, nº 721, São Judas, Bom Sucesso-MG E.M. Dr. Libério Soares: Rua Aurélio Ferreira Guimarães, nº 680, São Judas, Bom Sucesso-MGE. M. Protásio Guimarães: Praça Getúlio Vargas, nº 140, Centro, Bom Sucesso-MGE. M. Antônio Roquim: Rua Ivan Martins Teixeira, nº 150, Indústrias, Bom Sucesso-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitacao@bomsucesso.mg.gov.br

CONCLUSÃO

Diante da fundamentação exposta neste documento, declara-se viável esta contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação destes produtos e serviços descritos neste procedimento são imprescindíveis, pois visam a sustentação do sistema de vacinação do município.

Os produtos/serviços a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes.

Bom Sucesso, 20 de março de 2025

Integrante Requisitante

Cláudia Cristina de Carvalho
Equipe de apoio